

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cajamar, 06 de outubro de 2020

OFÍCIO Nº 077/2020 – CGMC

A Secretaria Municipal de Educação

A/ C Sr. Regis Luiz Lima de Souza
D.D. Secretário Municipal

Assunto: Relatório 4º Bimestre de 2020 – Almoxarifado da Educação

Prezado Senhor,

A Controladoria Geral do Município vem apresentar seu relatório relativo ao Almoxarifado da Educação para conhecimento e providências que se fizerem necessárias. O presente relatório visa dar atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988; artigo 54 parágrafo único e artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/64 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16.8).

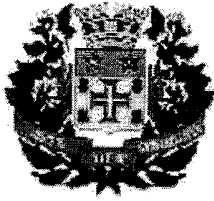
Ressaltamos que este relatório será encaminhado para o Tribunal de Contas do Estado de SP em sua auditoria do 2º quadrimestre de 2020.

Aproveitamos o ensejo para manifestar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francislete Ribeiro Pereira Lima
Controladora Geral do Município

*Ribeiro
Francislete
06/10/2020
09h15*



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO – 4º BIMESTRE 2020

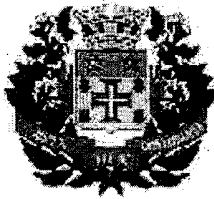
ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Vistoria 4º Bimestre 2020

INTRODUÇÃO

Informamos que no dia 26 de novembro de 2019 a Controladoria Geral do Município realizou vistoria "in loco" no ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO, localizado na Avenida Joaquim Janus Penteado, 241 - Jardim Penteado – Jordanésia, sendo que na época foram relatados vários apontamentos tais como: ausência de definição de estoques mínimos, inventários desatualizados, ausência de cadastros de produtos no sistema, ausência de etiquetas ou fichas de controle junto aos materiais, ausência de segurança no local de estocagem, extintores vencidos, materiais em contato direto com o chão e desorganizados. Informamos ainda que o Tribunal de Contas do Estado de SP também realizou duas vistorias in-loco no almoxarifado sendo uma relativa ao 1º quadrimestre de 2019 e a segunda relativa ao 2º quadrimestre de 2019, nos quais foram realizados alguns apontamentos tais como: armazenamento precário, materiais desorganizados, espaço insuficiente para armazenar materiais, acúmulo de água nos fundos do almoxarifado, assim como guarda de bens inservíveis no qual facilita a reprodução de insetos e mosquitos como o *Aedes Aegypti*, logo diante do exposto esta Controladoria realizou nova vistoria "in-loco" no dia 04/09/2020 a fim de verificar as medidas tomadas face aos apontamentos.

A Secretaria Municipal de Educação indicou o servidor efetivo Sr. Rômulo Guitarrari Azzone – RE 12.620, Gerente De Divisão De Logística, para acompanhar os trabalhos.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PONTOS DE CONTROLE

1.1 ESTRUTURA DE ADMINISTRATIVA

Constatamos que a gestão do ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO realizado pelo cargo GERENTE DE DIVISÃO DE LOGÍSTICA que tem suas competências previstas na Lei Complementar Nº 184/2019:

Lei Complementar nº 184/2019 - Da 0171

DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO: Gerente de Divisão de Logística
FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração
ORGAO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser ocupante de cargo efetivo, preferencialmente possuir nível Superior ou comprovada experiência em gestão pública verificada pelo respectivo Secretário.
SUBORDINAÇÃO: Gestor de Departamento Operacional
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Gestão a nível gerencial realizando atividades junto ao Departamento Operacional e em consonância com as determinações do Secretário de Educação. Comprometendo-se a planejar a relação de confiança referente ao seu cargo e ao Chefe do Poder Executivo.
ATRIBUIÇÕES
<ul style="list-style-type: none">Assessorar o processo de planejamento estratégico e monitoramento do orçamento referente a logística da Secretaria de Educação.Assessorar e instrumentalizar o Departamento para formulação de decisões.Apresentar relatórios de informações gerenciais e cenários futuros.Coordenar a elaboração do plano de ação no atendimento respeitando a legislação federal, estadual e municipal, mediante estudos e análises de viabilidade logística de regularidade que for consideradas demandas na Secretaria.Determinar indicadores, coordenar limpeza e conservação das unidades escolares, as transações e os contratos, acompanhar e validar métricas, garantir a eficiência e a eficácia das operações de logística.Promover controle, monitoramento e avaliação da limpeza e conservação das unidades escolares além de garantir a efetividade de permanência nos alunos, adotando procedimentos corretivos quando forem detectadas situações irregulares ou de não conformidades.Gerenciar de forma efetiva o real cumprimento das legislações e planos do governo para o trato de limpeza e conservação primando pela sustentabilidade e economicidade. Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentadas.Atuar com manutenção nos contratos de fornecimento, garantir a satisfação na contratação sendo ele próprio responsável, prover e estabelecer alta performance na qualidade do serviço prestado com alto nível de segurança.Promover outras atividades legais que lhe forem delegadas ou atribuídas.

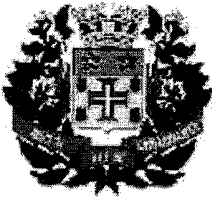
O Almoarifado da Educação é administrado por:

01 – Gerente de Divisão de Logística - Rômulo Guitarrari Azzone – RE 12.620

03 – Auxiliares de Serviços Gerais – Equipe de Apoio à Gerência de Logística

1.2 HÁ DEFINIÇÃO DE ESTOQUES MÍNIMOS?

Foi constatado que o ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO utiliza o sistema de informação "CECAM ALMOXARIFADO" que prevê parametrização de estoque mínimo e máximo, contudo, a funcionalidade não está sendo utilizada, visto que justificaram que os materiais são comprados de acordo com a quantidade específica para cada produto e, portanto, não haveria obrigatoriedade de reposição de estoques.



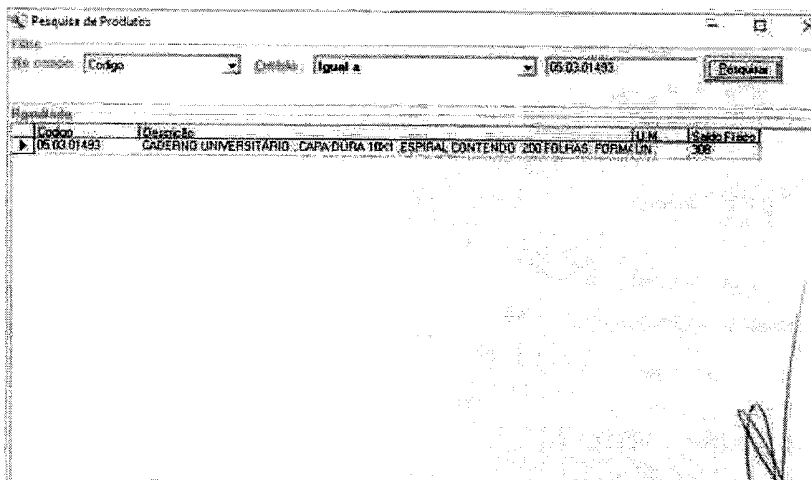
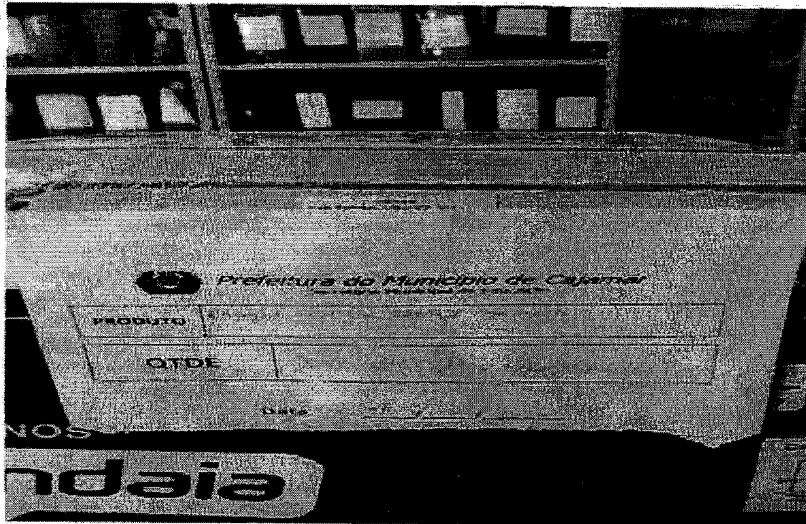
Prefeitura do Município de Cajamar

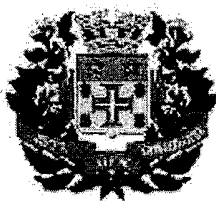
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.3 OS INVENTÁRIOS TÊM SIDO PERIODICAMENTE REALIZADOS?

Constatamos que a última contagem foi realizada no período de 24 a 28 de agosto do presente exercício. Por amostragem fizemos a contagem física dos produtos "caderno espiral 200 folhas (308 unidades)", "lápis de cor multicolor (768 cxs)", "lápis de cor jumbo (861 cxs)", constatamos que a quantidade informada na etiqueta confere com a quantidade dos produtos e que os mesmos se encontram devidamente cadastrados no sistema conforme fotos abaixo:

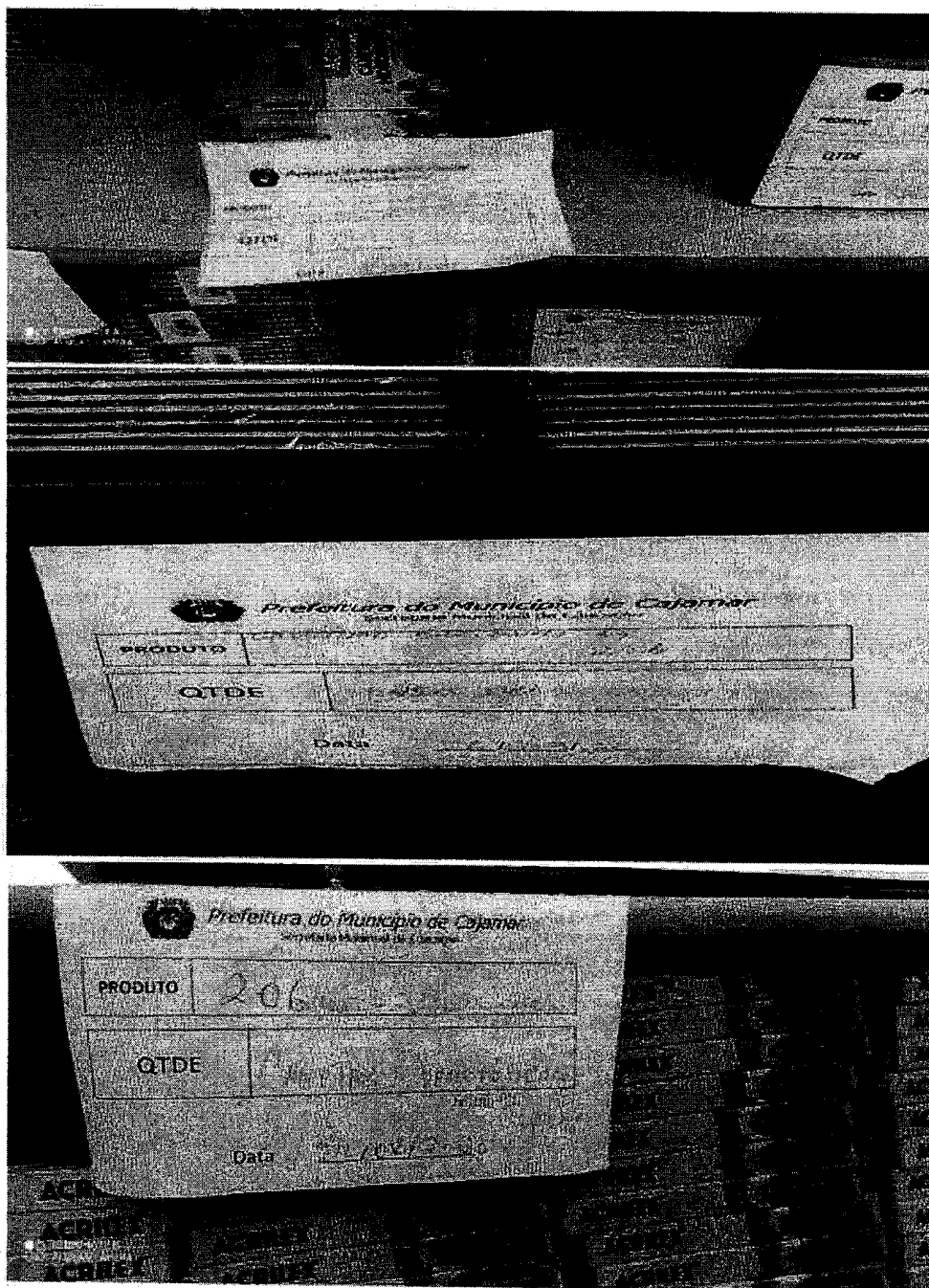


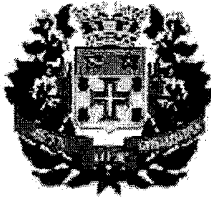


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO





Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

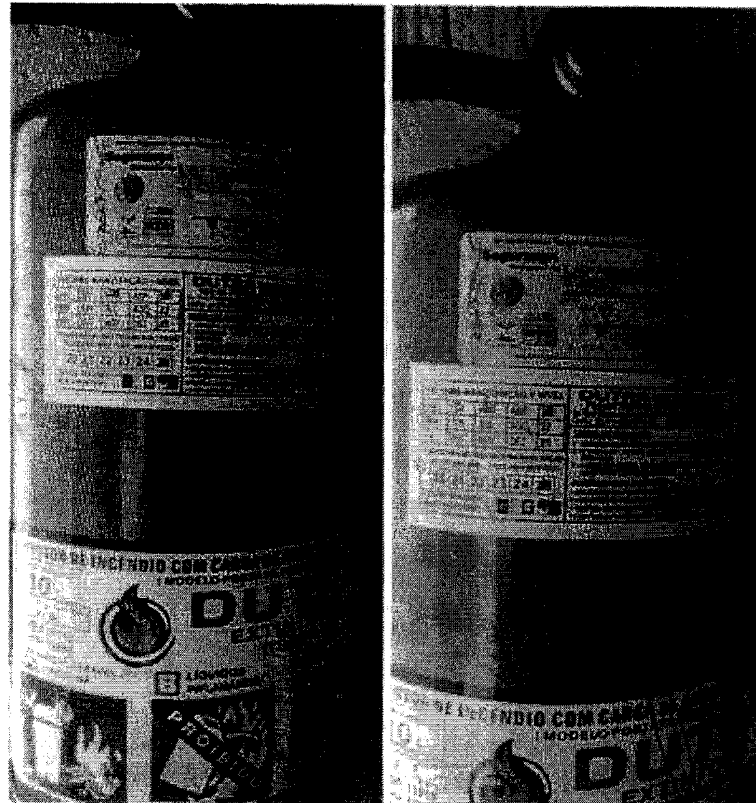
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

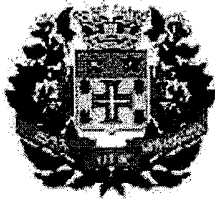
1.5 HÁ SEGURANÇA NO LOCAL DE ESTOCAGEM?

Constatamos que o ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO está sediado em galpão locado na Avenida Joaquim Janus Penteado, 241 - Jardim Penteado - Jordanésia. O Gerente de Logística e a equipe de apoio vai para o galpão conforme demanda, não havendo servidores fixos no local. O prédio não dispõe de controle de acesso ou câmaras de segurança.

1.6 O LOCAL DO ARMAZENAMENTO/ESTOCAGEM POSSUI AVCB?

Identificamos 02 (dois) extintores de incêndio, com selo de Inspeção Técnica e Manutenção do INMETRO dentro da validade, contudo, o prédio não tem AVCB.





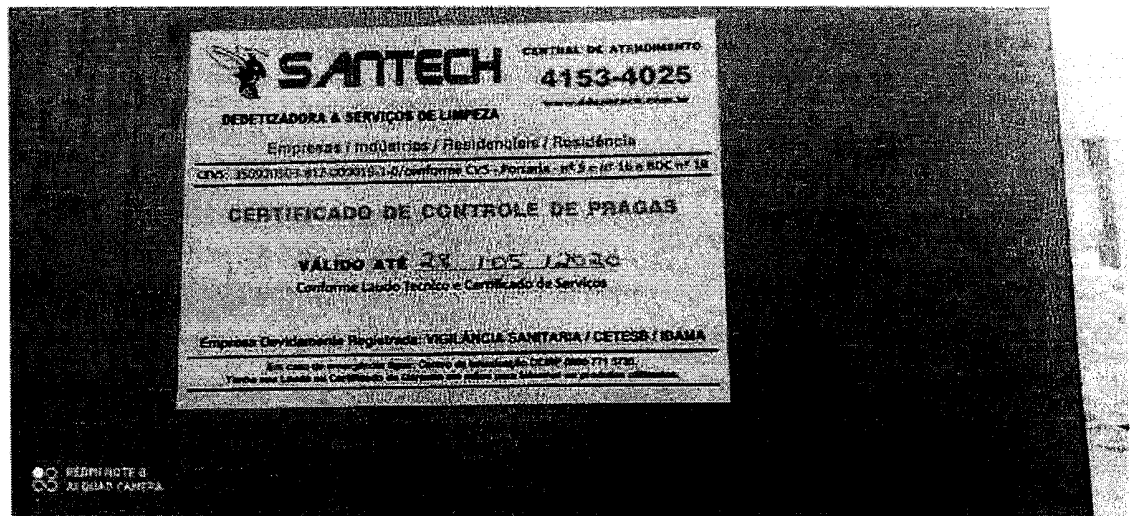
Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.7 FOI DEDETIZADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES?

Constatamos que a última dedetização foi realizada em 03/05/2020, no entanto, devido à pandemia do covid-19, não houve nova dedetização, nos informaram que com a retomada das atividades irão providenciar.

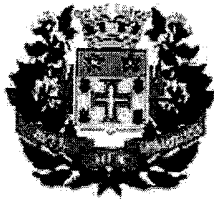


1.8 O LOCAL DE ARMAZENAMENTO ENCONTRA-SE LIMPO E VENTILADO?

Sim.

1.9 O LOCAL DE ARMAZENAMENTO POSSUI INFILTRAÇÕES APARENTES OU FIAÇÕES ELÉTRICAS EXPOSTAS?

Não, constatamos que foi resolvido o problema da infiltração no muro que divide o prédio com uma residência conforme fotos comparativas:

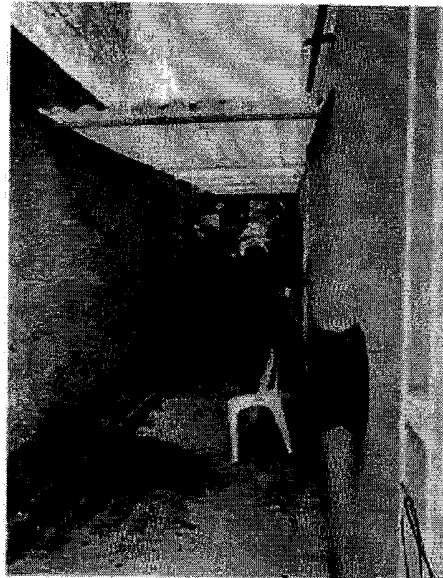
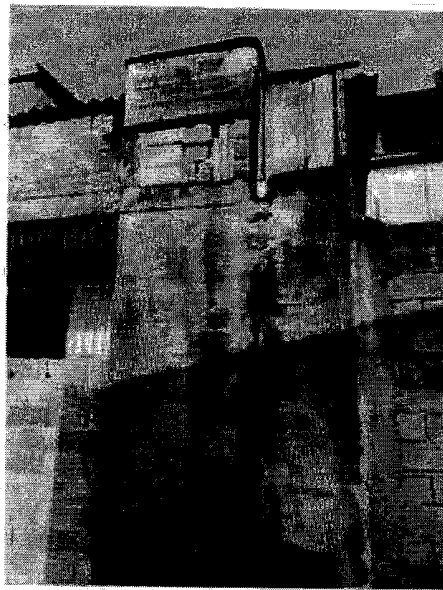


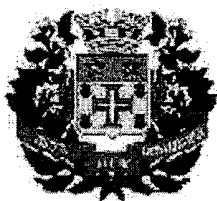
Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VISTORIA IN-LOCO REALIZADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE DE
2019:



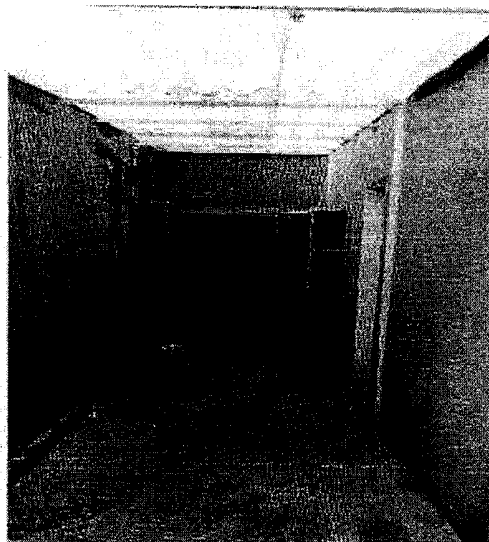
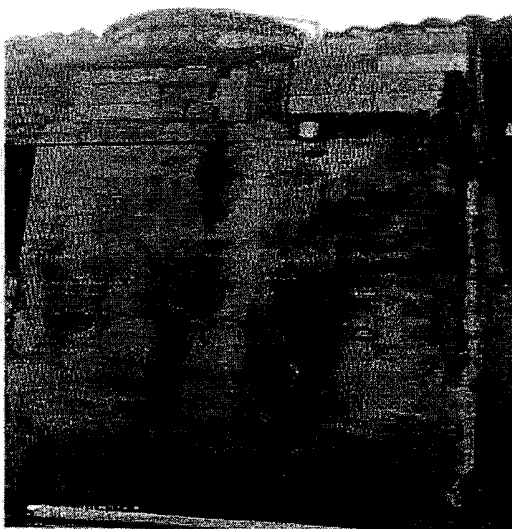


Prefeitura do Município de Cajamar

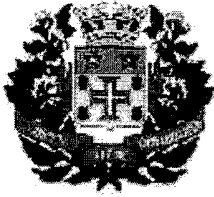
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VISITÓRIA IN-LOCO REALIZADA PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM
04/09/2020:



Constatamos ainda que foram retirados dos fundos do prédio os materiais inservíveis, tais como computadores antigos, cadeiras e mesas quebradas inclusive pneus usados.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

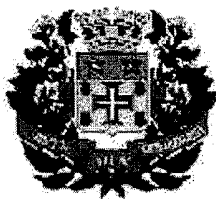
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.10 EXISTEM MATERIAIS ACONDICIONADOS DIRETAMENTE NO CHÃO, AMONTOADOS OU MAL ACONDICIONADOS?

Não, verificamos que os materiais foram devidamente organizados e sem contato direto com o chão, conforme fotos comparativas:

VISTORIA REALIZADA ANTERIORMENTE:





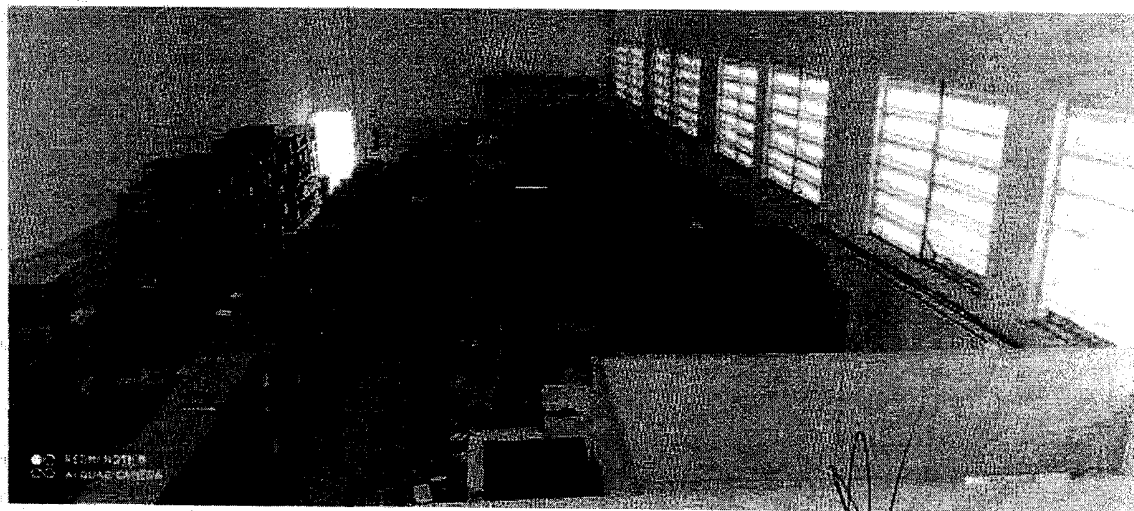
Prefeitura do Município de Cajamar

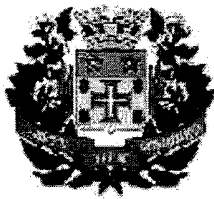
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



SITUAÇÃO ATUAL:

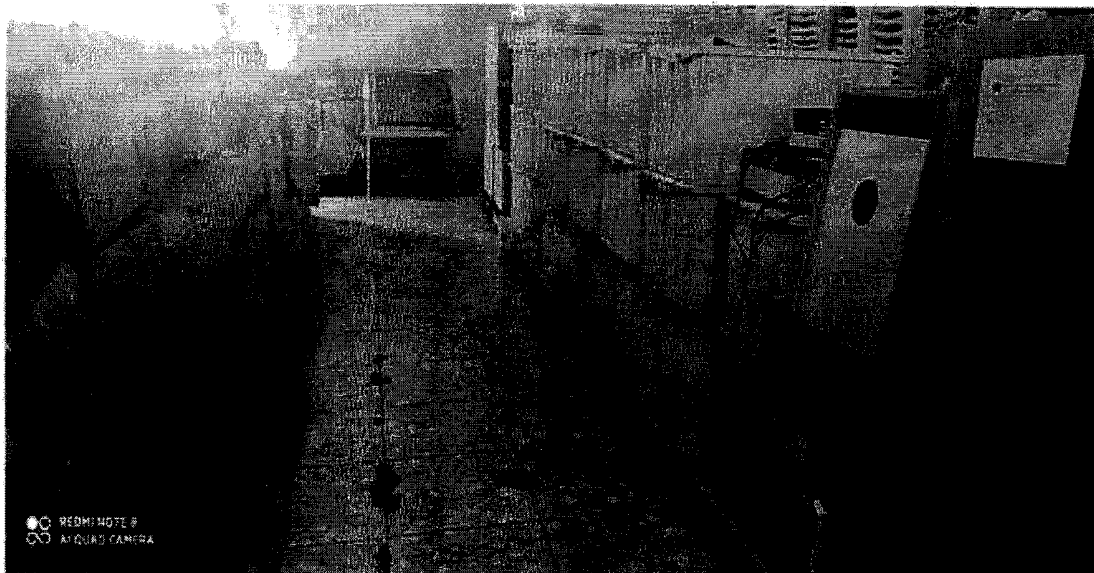




Prefeitura do Município de Cajamar

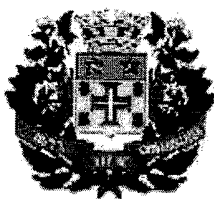
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



1.11. HÁ EMISSÃO DE REQUISIÇÕES DE SAÍDA.

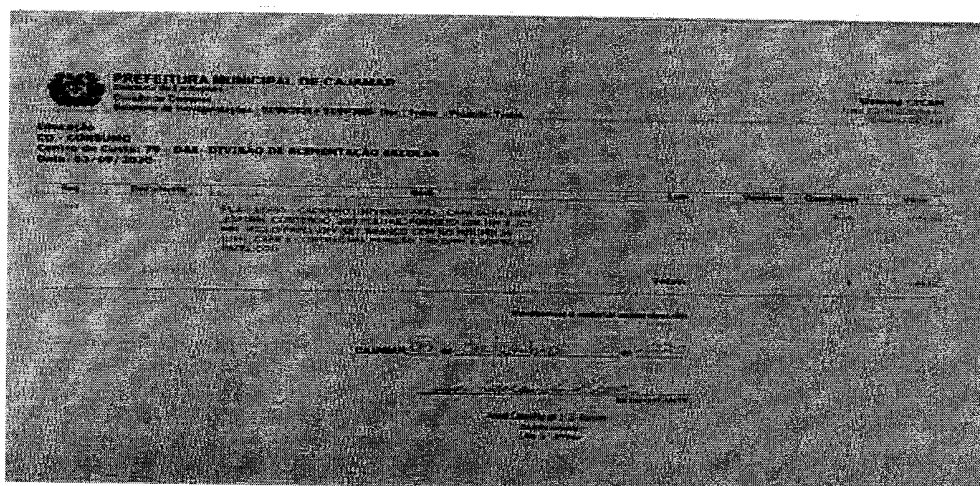
Verificamos que o **ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO** armazena e distribui materiais pedagógicos e de escritório para a Secretaria de Educação e para as 33 escolas municipais. As escolas municipais enviam suas solicitações por e-mail para a **GERÊNCIA DE LOGÍSTICA** em formulário pré-estabelecido, conforme modelo abaixo:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



1.12 TEM SIDO FEITA CONFERÊNCIA NO RECEBIMENTO DE MATERIAIS?

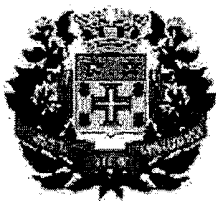
Conforme relatado, a conferência é feita no recebimento da mercadoria e assinado pelo servidor que recebeu.

1.13 TEM SIDO FEITA CONFERÊNCIA DE VALIDADE DOS PRODUTOS ESTOCADOS?

A maioria dos produtos contém longo prazo de validade e segundo informações da gerência de logística há saída dos produtos muito antes da data de validade. Analisamos por amostragem os produtos das cestas básicas (contrato nº 12/2020 da empresa PRM Serviços e Mão de Obra Especializada Eirelli) e constatamos que os produtos se encontram dentro da validade, ressaltamos que o contrato em questão tem por objeto o fornecimento de merenda escolar, no entanto, devido à pandemia do COVID-19 o objeto do contrato foi revertido para o fornecimento de cestas básicas aos alunos.

Em que pese os prazos de validade dos produtos estocados no ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO ter longa duração, reforçamos a importância do acompanhamento da verificação do prazo de validade dos produtos sempre seguindo as metodologias PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai) e PVPS (Primeiro que Vence, Primeiro que Sai).

Contudo, recomendamos que as datas de validades dos produtos sejam cadastradas no sistema "CECAM ALMOXARIFADO" assim que forem recebidos. Recomendamos ainda, que o armazenando seja feito de modo que os produtos com validade mais próxima de vencer sejam colocados na frente, ou por cima dos que tenham maior prazo de validade.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Conclusão

Constatamos que diversas providências foram tomadas, contudo recomendamos que seja reforçada a segurança do local e que seja providenciado o AVCB (Alvará de Corpo de Bombeiros) ou CLCB (Certificado de Licença de Corpo de Bombeiros) conforme Decreto Estadual nº 63.911 de 10 de dezembro de 2018. Reforçamos também a importância da numeração nos documentos de saída a fim de melhor controle dos registros e acompanhamento da destinação dos materiais.

Francislete Ribeiro Pereira Lima
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO